

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 40/19

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2019.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

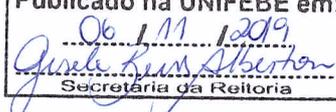
Art. 1º Alterar a data do Culto Ecumênico para 13 de dezembro de 2019, no Calendário Acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 51/18, de 19/09/2018.

Brusque, 06 de novembro de 2019.


Prof. Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
06.11.2019

Secretária da Reitoria